



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/12/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
2.2. JUÍZES.....	5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	6
3.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	8 - 9
4.2. DECISÕES.....	10 - 11
4.3. DESEMBARGADOR.....	12 - 13
4.4. JUÍZES.....	14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	15 - 16
5.2. DECISÕES.....	17
5.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	18 - 19
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. ASSESSORIA.....	20
6.2. INSTITUCIONAL.....	21
6.3. JUÍZES.....	22
6.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23



O DIA DA JUSTIÇA

*Osmar Gomes dos Santos

Neste 08 de dezembro comemoramos o Dia da Justiça, data na qual se fazem acaloradas alusão e reconhecimento ao Poder Judiciário, àqueles que constituem este poder e aos operadores do Direito que de alguma forma mantêm permanente relação com essa instituição em função de suas atividades laborativas.

Por meio do Decreto Lei 1.408/51 o dia foi considerado feriado nacional, oportunidade em que não há expediente nas repartições do Poder Judiciário e nem daqueles órgãos que atuam diretamente ligados à Justiça.

É um dia para homenagear a Justiça, sem dúvidas, sobretudo quem a faz no Estado: desembargadores, juízes, advogados, promotores, defensores, procuradores, servidores, bem como órgãos e membros que de alguma forma compõem o sistema jurídico, caso da Polícia Judiciária. A data não poderia ser mais oportuna, mês de dezembro, razão pela qual também se comemora mais um ano de hercúleo trabalho.

Um momento para congratular operadores do Direito que se debruçam sobre leis, jurisprudências e teses na busca de elucidar os mais diferentes litígios que batem às portas da Justiça. Trabalho esse que tem rendido frutos positivos e que alçou o Judiciário maranhense a um dos melhores do país no quesito produtividade, confirmado com o Selo Ouro, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana.

Trabalho que tem a marca da advocacia, pela sua luta incessante por melhorias que cabem ao Judiciário, contribuindo assim com a modernização da estrutura e de procedimentos deste último. Tal como carrega a chancela do Ministério Público, que labora de forma permanente ao lado do Judiciário na busca da verdade real dos fatos a serem elucidados, exercendo também de forma irretocável o papel de fiscal da lei.

Verifica-se, hoje, que os órgãos do Sistema de Justiça estão muito mais abertos, transparentes e acessíveis aos cidadãos. As melhorias vêm ocorrendo no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade. É possível assistir a instituição das mais diversas políticas públicas judiciárias voltadas aos mais diferentes tipos de atendimento, algo que impacta diretamente na construção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Embora avanços ainda sejam necessários, o dia 08 de dezembro deve ser exaltado. Mais do que isso, dentro do senso de justiça social que devemos construir e praticar, é necessário estender a responsabilidade à população. Assim, o dia da Justiça deve ser celebrado por todos como um marco na garantia dos direitos e, sobretudo, no cumprimento de deveres diluídos na sociedade, devendo alcançar a todos indistintamente.

Por oportuno, a data também abre importante viés para a reflexão sobre valores hoje sobrepujados ou esquecidos em nossas atitudes cotidianas. Ética, moral, cidadania, respeito ao próximo, tolerância, dentre outros, devem estar na pauta diária não apenas do Judiciário e órgãos afins. É preciso que faça parte do dia a dia de cada um como um exercício permanente.

Em que pese o simbolismo e mesmo a efetividade das decisões judiciais, a justiça não se faz apenas com as ditas "canetadas", diferentemente do que alguns podem acreditar. Uma sociedade que se pretende justa e fraterna também necessita que cada cidadão seja protagonista da justiça e da paz social. Falo, pois, da justiça nas relações cotidianas, do respeito ao próximo, de praticar o que é correto do ponto de vista ético e moral.

Decerto que assumimos muitos papéis em um único dia, de acordo com o espaço social que frequentamos. E precisamos – no plural mesmo, porque me incluo nessa missão coletiva – refletir justamente sobre nossa conduta diária e como praticamos o senso de justiça nesses diversos contextos sociais. Muitas vezes criticamos condutas alheias, mas paramos na vaga reservada de estacionamento porque "é rapidinho".

É comum querermos levar vantagem sobre o outro, parar em fila dupla, retornar em local proibido, furar a fila do banco ou mesmo colocar familiares para ocupar várias filas em um supermercado e vamos todos para aquela que andar mais rápido, por exemplo. Há momentos que agimos como se nosso tempo fosse mais precioso do que o do próximo, razão pela qual vamos cometendo as injustiças nossas de cada dia.

Mas no meu particular entendimento, praticamos injustiça quando não enxergamos além de nosso umbigo. Somos injustos quando deixamos de fazer o bem ou mesmo ficamos indiferentes às iniquidades do cotidiano. Resistir ao aparente eterno "jeitinho brasileiro", ajudar o próximo, fazer caridade, ser voluntarioso e colaborativo são formas de exercer a justiça que estão ao alcance de todos, independentemente da condição social.

Muito além do que entregar um direito, o conceito de justiça, no qual acredito, está também em fazermos nossa parte no cumprimento de nossos deveres, sejam aqueles legais, ou aqueles que temos obrigação de pôr em prática pelo fato de sermos humanos dentro do lema "fazer o bem sem ver a quem", fazer o que é certo, como o simples fato de devolver um bem encontrado perdido, independente do valor e da precisão daquele que o encontrou.

Pela própria definição vocabular de que justiça também é a qualidade daquilo que é justo, correto, ratifico que o senso de justiça deve estar em todos, ser absorvido definitivamente pela nossa cultura, colocado em prática diariamente e repassado às gerações futuras.

Assim, exaltemos o Judiciário por esta data, fato! Tal como parabenizamos o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados e a Polícia Judiciária, consagradas instituições cujos valerosos esforços para uma nação mais justa e igualitária precisam ser enaltecidos.

Por outro lado, lembremos de invocar, enquanto cidadãos que somos todos, nosso dever cívico como exercício diário de respeito às normas e nosso compromisso maior na construção de uma nação plenamente justa. Parabéns a todos que compõem a Justiça e parabéns a todos que fazem, com justiça, uma sociedade melhor para ser vivida.

****Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís;
Membro das Academias Ludovicense de Letras,
Maranhense de Letras Jurídicas e
Matinhense de Ciências, Artes e Letras.***



■ DESCUMPRINDO LEIS

O governador Flávio Dino baixou o Decreto nº 34.593, de 30 de novembro deste ano, que entrou em vigor na última segunda-feira, (03), onde na prática ele impõe sua autoridade acima da exercida pelo Poder Judiciário. Segundo o documento, “a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pelas Secretaria de Estado de Planejamento, da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e demais órgãos uma vez intimados...”. Com isso, se a Justiça determinar qualquer decisão nesse sentido, o Estado pode deixar de cumprir e fica por isso mesmo.

■ COMO FICA A JUSTIÇA?

Alguns veículos de comunicação, como jornais, emissoras de rádio e blogs já solicitaram posicionamento de instituições ligadas com a Justiça e até o momento não foi divulgado nenhum parecer sobre o assunto. Já foram solicitadas, principalmente por e-mail à assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como Ministério Público de Contas (MPC) e do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Associação dos Magistrados do Maranhão e a Seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil. Por enquanto a Associação dos Magistrados, via assessoria, apenas disse que “não vai se manifestar. Até quando irá perdurar essa situação?”

Lei municipal é declarada inconstitucional em São João Batista

A pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), ajuizada em maio de 2017, o Poder Judiciário declarou inconstitucional incisos da Lei nº 01/2017, do Município de São João Batista, que permitia a contratação de servidores públicos sem concurso público.

A decisão do pleno do Tribunal de Justiça, de 28 de novembro, foi publicada nesta quarta-feira, 5. A Adin, assinada pelo procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, questionou a contratação temporária de profissionais para atividades finalísticas da saúde; vigilância e conservação do patrimônio público; limpeza pública; serviços relacionados a programas, ajustes e convênios executados em parceria com os demais entes da federação.

A referida lei autorizava, ainda, admissão de servidores para suprir a necessidade da administração na pendência de conclusão de concurso público; substituição de servidores concursados que estejam afastados, em licença ou em exercício de cargo comissionado.

No entendimento do chefe do MPMA, a natureza de temporariedade destes cargos não pode ser confundida com a natureza dos cargos efetivos, pois caso ocorra tal confusão, a Administração Pública estaria maculando o princípio do concurso público e, por consequência, a própria Constituição Federal. “Nota-se que as atividades neles descritas são de natureza permanente e continuada e não de natureza temporá-

ria, burlando, desta forma, a exigência constitucional do concurso público para o acesso ao serviço público”.

Na Adin, Gonzaga enumera o entendimento Supremo Tribunal Federal, que assinala a contratação deve preencher algumas condições: previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária de interesse público e interesse público excepcional.

“O pressuposto ‘tempo determinado’ condiciona a vigência do contrato de trabalho a prazo certo e determinado, diferenciando-se da regra geral do vínculo existente entre os servidores públicos admitidos por meio de concurso público e a Administração Pública, na qual o prazo de validade é indeterminado. Já a ‘necessidade temporária de interesse público’ pode ser entendida como aquela que não é permanente, possui prazo certo para seu fim, é passageira. Por seu turno, o ‘interesse público excepcional’ pode ser compreendido como uma situação atípica, que necessite de contratação de pessoa por tempo determinado”, afirmou, na Adin, o procurador-geral de justiça.

A contratação temporária com o objetivo de suprir a falta de pessoal na área de saúde, magistério, assistência social ou até mesmo administrativa, em caráter de urgência se mostra claramente inconstitucional, tendo em vista que possuem caráter permanente, enquadrando-se em situação normal e não emergencial, não se destinando a hipóteses que poderiam justificar a excepcionalidade.

Opinião

As matérias assinadas são de
inteira responsabilidade dos
seus autores

O DIA DA JUSTIÇA

*Osmar Gomes dos Santos



Neste 08 de dezembro comemoramos o Dia da Justiça, data na qual se fazem acaloradas alusão e reconhecimento ao Poder Judiciário, àqueles que constituem este poder e aos operadores do Direito que de alguma forma mantêm permanente relação com essa instituição em função de suas atividades laborativas.

Por meio do Decreto Lei 1.408/51 o dia foi considerado feriado nacional, oportunidade em que não há expediente nas repartições do Poder Judiciário e nem daqueles órgãos que atuam diretamente ligados à Justiça.

É um dia para homenagear a Justiça, sem dúvidas, sobretudo quem a faz no Estado: desembargadores, juízes, advogados, promotores, defensores, procuradores, servidores, bem como órgãos e membros que de alguma forma compõem o sistema jurídico, caso da Polícia Judiciária. A data não poderia ser mais oportuna, mês de dezembro, razão pela qual também se comemora mais um ano de hercúleo trabalho.

Um momento para congratular operadores do Direito que se debruçam sobre leis, jurisprudências e teses na busca de elucidar os mais diferentes litígios que batem às portas da Justiça. Trabalho esse que tem rendido frutos positivos e que alçou o Judiciário maranhense a um dos melhores do país no quesito produtividade, confirmado com o Selo Ouro, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana.

Trabalho que tem a marca da advocacia, pela sua luta incessante por melhorias que cabem ao Judiciário, contribuindo assim com a modernização da estrutura e de procedimentos deste último. Tal como carrega a chancela do Ministério Público, que labora de forma permanente ao lado do Judiciário na busca da verdade real dos fatos a serem elucidados, exercendo também de forma irretocável o papel de fiscal da lei.

Verifica-se, hoje, que os órgãos do Sistema de Justiça estão muito mais abertos, transparentes e acessíveis aos cidadãos. As melhorias vêm ocorrendo no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade. É possível assistir a instituição das mais diversas políticas públicas judiciárias voltadas aos mais diferentes tipos de atendimento, algo que impacta diretamente na construção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Embora avanços ainda sejam necessários, o dia 08 de dezembro deve ser exaltado. Mais do que isso, dentro do senso de justiça social que devemos construir e praticar, é necessário estender a responsabilidade à população. Assim, o dia da Justiça deve ser celebrado por todos como um marco na garantia dos direitos e, sobretudo, no cumprimento de deveres diluídos na sociedade, devendo alcançar a todos indistintamente.

Por oportuno, a data também abre importante viés para a reflexão sobre valores hoje sobrepujados ou esquecidos em nossas atitudes cotidianas. Ética, moral, cidadania, respeito ao próximo, tolerância, dentre outros, devem estar na pauta diária não apenas do Judiciário e órgãos afins. É preciso que faça parte do dia a dia de cada um como um exercício permanente.

Em que pese o simbolismo e mesmo a efetividade das decisões judiciais, a justiça não se faz apenas com as ditas “caneta-

das”, diferentemente do que alguns podem acreditar. Uma sociedade que se pretende justa e fraterna também necessita que cada cidadão seja protagonista da justiça e da paz social. Falo, pois, da justiça nas relações cotidianas, do respeito ao próximo, de praticar o que é correto do ponto de vista ético e moral.

Decerto que assumimos muitos papéis em um único dia, de acordo com o espaço social que frequentamos. E precisamos – no plural mesmo, porque me incluo nessa missão coletiva – refletir justamente sobre nossa conduta diária e como praticamos o senso de justiça nesses diversos contextos sociais. Muitas vezes criticamos condutas alheias, mas paramos na vaga reservada de estacionamento porque “é rapidinho”.

É comum querermos levar vantagem sobre o outro, parar em fila dupla, retornar em local proibido, furar a fila do banco ou mesmo colocar familiares para ocupar várias filas em um supermercado e vamos todos para aquela que andar mais rápido, por exemplo. Há momentos que agimos como se nosso tempo fosse mais precioso do que o do próximo, razão pela qual vamos cometendo as injustiças nossas de cada dia.

Mas no meu particular entendimento, praticamos injustiça quando não enxergamos além de nosso umbigo. Somos injustos quando deixamos de fazer o bem ou mesmo ficamos indiferentes às iniquidades do cotidiano. Resistir ao aparente eterno “jeitinho brasileiro”, ajudar o próximo, fazer caridade, ser voluntário e colaborativo são formas de exercer a justiça que estão ao alcance de todos, independentemente da condição social.

Muito além do que entregar um direito, o conceito de justiça, no qual acredito, está também em fazermos nossa parte no cumprimento de nossos deveres, sejam aqueles legais, ou aqueles que temos obrigação de pôr em prática pelo fato de sermos humanos dentro do lema “fazer o bem sem ver a quem”, fazer o que é certo, como o simples fato de devolver um bem encontrado perdido, independente do valor e da precisão daquele que o encontrou.

Pela própria definição vocabular de que justiça também é a qualidade daquilo que é justo, correto, ratifico que o senso de justiça deve estar em todos, ser absorvido definitivamente pela nossa cultura, colocado em prática diariamente e repassado às gerações futuras.

Assim, exaltemos o Judiciário por esta data, fato! Tal como parabenizamos o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados e a Polícia Judiciária, consagradas instituições cujos valorosos esforços para uma nação mais justa e igualitária precisam ser enaltecidos.

Por outro lado, lembremos de invocar, enquanto cidadãos que somos todos, nosso dever cívico como exercício diário de respeito às normas e nosso compromisso maior na construção de uma nação plenamente justa. Parabéns a todos que compõem a Justiça e parabéns a todos que fazem, com justiça, uma sociedade melhor para ser vivida.

**Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.*

Bate Rebate

ANTECIPOU



Por determinação do presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, o Poder Judiciário do Maranhão antecipou para hoje o pagamento dos 50% restantes do 13º salário dos servidores da Justiça Estadual. Os outros 50% foram pagos no dia 22 de junho deste ano.

Em Foco

Atrações culturais

A programação na Vila Encantada, montada neste Natal na Avenida Pedro II e Praça Benedito Leite, terá diversas atrações culturais neste fim de semana. Show com Luiza Possi, ballet Olinda Saul, Orquestra Jovem do Maranhão, show do Olaf e os bonecos de neve, contação de histórias com Lauande Aires e o espetáculo 'É Natal' do Cacem animam o espaço natalino hoje e amanhã.

Hoje o palco em frente ao Tribunal de Justiça recebe a partir das 19h o espetáculo Casa de Bonecos do Ballet Olinda Saul. Na sequência show da cantora e compositora Luiza Possi é o grande destaque da noite.

Já na Praça Benedito Leite o espetáculo cênico comandado por Lauande Aires, Dênia Correia e Xico Cruz apresentará, no sábado e domingo, o 'Natal por dentro e por fora' com cantigas, prosa e literatura de cordel.

O Parque Ambiental de Itapiracó inicia a programação do Natal de Todos com atrações para toda família. A Partir das 18h está prevista a chegada do Papai Noel e de personagens Natalinos, e a programação segue com o teatro de bonecos 'Pés de Fulô' e outras atrações como a Casa do Papai Noel, que promete encantar a criançada.

Outras atrações que vêm atraindo muito público na Vila natalina continuam neste fim de semana. Vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve estarão na vila, a partir das 19h.

Nos dias de programação cultural a Praça Benedito Leite funcionará como Praça da Alimentação, com barracas e vendas de pratos típicos e uma grande variedade gastronômica. O espaço é o mesmo onde acontece todos os domingos a Feirinha de São Luís.

Todo o entorno das praças Dom Pedro II e Benedito Leite ficará interditado nos finais de semana até o dia 23 de dezembro. As pessoas podem estacionar na Praia Grande, Odilo Costa Filho e em ruas transversais. Ou na Rua do Egito e entorno da Praça João Lisboa.

08/12

PALÁCIO DOS LEÕES

A Partir das 18h Banda do Bom Menino das Mercês

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Partir das 19h00

Casa de Bonecas com Ballet Olinda Saul

Show Luiza Possi (21h)

PRAÇA BENEDITO LEITE

A Partir das 19h

Show da Bandinha Ritmo Magico

Contação de Histórias (Lauande Aires - Santa Ignorância Cia de Artes)

PARQUE AMBIENTAL ITAPIRACÓ

A Partir das 18h

Chegada do Papai Noel, Personagens Natalinos

Pés de Fulô – Teatro de Bonecos

Show do Olaf e os Bonecos de Neve

09/12

PALÁCIO DOS LEÕES

A Partir das 18h

Banda do Bom Menino das Mercês

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Partir das 19h30

Show do Olaf e os Bonecos de Neve

Orquestra Jovem do Maranhão

PRAÇA BENEDITO LEITE

A Partir das 19h

Contação de Histórias (Lauande Aires - Santa Ignorância)

Espectáculo Teatral 'É Natal!!!'

PARQUE AMBIENTAL ITAPIRACÓ

Casa do Papai Noel, a partir das 18h



Dia da Justiça

O Dia da Justiça, comemorado ontem no Brasil, fez o Poder Judiciário do Maranhão e várias instituições parceiras promoverem o “Dia da Justiça pela Cidadania”, no Senai do Tibiri. Foi uma ação social com diversos serviços gratuitos às comunidades da área do Distrito Industrial e rural de São Luís.

Aberto hoje balcão de renegociação de dívida

REPRODUÇÃO



OPORTUNIDADE DE QUITAR DÍVIDAS VAI ATÉ O PRÓXIMO DIA 19

O Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam, a partir desta segunda-feira (10), o 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão. A abertura acontece às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O evento, que acontece até o dia 19 deste mês, pretende facilitar a vida do contribuinte que responde judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual. Eles terão uma nova oportunidade de colocar as contas em dia e recuperar o crédito, podendo até ter descontos de 100% nas multas e juros.

O Balcão terá unidades de atendimento nos 217 municípios do Maranhão e ainda dá a oportunidade de transação online (<https://sistemas.tjma.jus.br>). Em São Luís, o contribuinte pode procurar os pontos de atendimento fixos no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Secretaria de Fazenda do Estado (Calhau).

As sessões de conciliação serão mediadas pelo Tribunal de Justiça e as negociações serão encaminhadas pela Procuradoria Especializada da Dívida Ativa, que faz parte da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA).

Somente poderão participar da transação os débitos cuja ação de execução fiscal tenha sido ajuizada até a data de publicação da Medida Provisória (30 de novembro de 2018) e com fato gerador até 31 de outubro do mesmo ano.

Serviço

O quê? Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão;

Quando? De 10 a 19 de dezembro – abertura acontece no dia 10, às 9h, no Fórum Des. Sarney Costa.

..... **EXCLUSIVO**

Fraude de R\$ 8 milhões em ações de reajuste salarial

PGE identifica possível irregularidade em pedidos de reajuste para servidores do Estado

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) identificou inúmeros casos de execuções judiciais duplicadas e até mesmo triplicadas envolvendo pedidos de índices de reajustes de servidores contra o Governo do Maranhão. Há até mesmo indícios de falsificação documental, com vistas a levar vantagem indevida em demandas contra o Estado.

GERAL



"São fatos graves e capazes de causar grande prejuízo ao erário(...) Levamos tais fatos ao conhecimento do TJ, PGJ e OAB para a adoção das providências que reputarem necessárias"

Rodrigo Maia

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (PGE/MA).

GOVERNO ESTADUAL

Fraude em pedidos de reajuste de salário

A PGE identificou inúmeros casos de execuções judiciais duplicadas e até mesmo triplicadas envolvendo pedidos de reajustes de servidores contra o Governo do MA

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) identificou inúmeros casos de execuções judiciais duplicadas e até mesmo triplicadas envolvendo pedidos de índices de reajustes de servidores contra o Governo do Maranhão. Tais situações poderiam redundar em perdas milionárias aos cofres públicos por força de pagamentos indevidos, caso todas as decisões judiciais fossem cumpridas sem a devida checagem. Há, até mesmo, indícios de falsificação documental, com vistas a levar vantagem indevida em demandas contra o Estado.

A descoberta da irregularidade ocorreu durante levantamento de informações feito pela Procuradoria de Execuções, recentemente criada, nos dois sistemas de controle de processos do Poder Judiciário (PJ-e e Jurisconsult). Ao analisar diversas ações movidas contra o Estado do Maranhão, os procuradores identificaram a existência de múltiplas ações de cumprimento de sentença que apresentavam duplicidade e até triplicidade.

Para o procurador-geral do Estado (PGE/MA), Rodrigo Maia, as ações são graves e serão analisadas com rigor pelos órgãos responsáveis. "São fatos graves e capazes de causar grande prejuízo ao erário, razão pela qual tem havido um cuidado redobrado da Procuradoria na análise desses pedidos deduzidos contra o Estado. Ao mesmo tempo, levamos tais fatos ao conhecimento do TJ, PGJ e OAB para a adoção das providências que reputarem ne-



RODRIGO MAIA: AS AÇÕES SÃO GRAVES E SERÃO ANALISADAS COM RIGOR.

cessárias", explicou o procurador.

O resultado disso é um montante de aproximadamente R\$ 8 milhões – números preliminares – que seriam pagos indevidamente a servidores públicos por conta de execuções requeridas irregularmente. Os números apresentados referem-se a levantamento realizado apenas no mês de novembro deste ano.

Com base em sentenças proferidas em ações coletivas movidas por associações e sindicatos, os servidores ajuízam, individualmente ou em pequenos grupos, as execuções. Ocorre

que, alguns desses servidores ajuízaram mais de uma vez a mesma execução, gerando cobrança duplicada sobre a mesma causa. Há indícios de possíveis fraudes, até mesmo crime em detrimento do erário.

A primeira medida após a descoberta foi solicitar, à Justiça, a extinção dos processos repetidos. Depois disso, a Procuradoria oficiou ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, à OAB-MA e ao Sistema de Segurança para a tomada de providências cabíveis.



Fim de mandato

Esta semana, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Ricardo Duailibe, comunicou ao colega presidente do TJ-MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância de seu cargo, no dia 23 de fevereiro, com o fim do biênio dele.



Vez de Cleones

Esta semana, antes do recesso, o TJ vai eleger um desembargador para compor o TRE-MA. Pela tradição da corte eleitoral, deve ser eleito substituto de Duailibe, o atual corregedor, desembargador Cleones Carvalho Cunha, para o biênio 2019/2020.

O DIA DA JUSTIÇA

OSMAR GOMES

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludo-vice de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Justiça plena para todos

Neste 08 de dezembro comemoramos o Dia da Justiça, data na qual se fazem acaloradas alusão e reconhecimento ao Poder Judiciário, àqueles que constituem este poder e aos operadores do Direito que de alguma forma mantêm permanente relação com essa instituição em função de suas atividades laborativas.

Por meio do Decreto Lei 1.408/51 o dia foi considerado feriado nacional, oportunidade em que não há expediente nas repartições do Poder Judiciário e nem daqueles órgãos que atuam diretamente ligados à Justiça.

É um dia para homenagear a Justiça, sem dúvidas, sobretudo quem a faz no Estado: desembargadores, juízes, advogados, promotores, defensores, procuradores, servidores, bem como órgãos e membros que de alguma forma compõem o sistema jurídico, caso da Polícia Judiciária. A data não poderia ser mais oportuna, mês de dezembro, razão pela qual também se comemora mais um ano de hercúleo trabalho.

Um momento para congratular operadores do Direito que se debruçam sobre leis, jurisprudências e teses na busca de elucidar os mais diferentes litígios que batem às portas da Justiça. Trabalho esse que tem rendido frutos positivos e que alçou o Judiciário maranhense a um dos melhores do país no quesito produtividade, confirmado com o Selo Ouro, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana.

Trabalho que tem a marca da advocacia, pela sua luta incessante por melhorias que cabem ao Judiciário, contribuindo assim com a modernização da estrutura e de procedimentos deste último. Tal como carrega a chancela do Ministério Público, que labora de forma permanente ao lado do Judiciário na busca da verdade real dos fatos a serem elucidados, exercendo também de forma irretocável o papel de fiscal da lei.

Verifica-se, hoje, que os órgãos do Sistema de Justiça estão muito mais

abertos, transparentes e acessíveis aos cidadãos. As melhorias vêm ocorrendo no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade. É possível assistir a instituição das mais diversas políticas públicas judiciárias voltadas aos mais diferentes tipos de atendimento, algo que impacta diretamente na construção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Embora avanços ainda sejam necessários, o dia 08 de dezembro deve ser exaltado. Mais do que isso, dentro do senso de justiça social que devemos construir e praticar, é necessário estender a responsabilidade à população. Assim, o dia da Justiça deve ser celebrado por todos como um marco na garantia dos direitos e, sobretudo, no cumprimento de deveres diluídos na sociedade, devendo alcançar a todos indistintamente.

Por oportuno, a data também abre importante viés para a reflexão sobre valores hoje sobrepujados ou esquecidos em nossas atitudes cotidianas. Ética, moral, cidadania, respeito ao próximo, tolerância, dentre outros, devem estar na pauta diária não apenas do Judiciário e órgãos afins. É preciso que faça parte do dia a dia de cada um como um exercício permanente.

Em que pese o simbolismo e mesmo a efetividade das decisões judiciais, a justiça não se faz apenas com as ditas “canetadas”, diferentemente do que alguns podem acreditar. Uma sociedade que se pretende justa e fraterna também necessita que cada cidadão seja protagonista da justiça e da paz social.

Falo, pois, da justiça nas relações cotidianas, do respeito ao próximo, de praticar o que é correto do ponto de vista ético e moral.

Decerto que assumimos muitos papéis em um único dia, de acordo com o espaço social que frequentamos. E precisamos – no plural mesmo, porque me incluo nessa missão coletiva – refletir justamente sobre nossa conduta diária e como praticamos o senso de justiça nesses diversos contextos sociais. Muitas vezes criticamos condutas alheias, mas paramos na vaga reservada de estacionamento porque “é rapidinho”.

É comum querermos levar vantagem sobre o outro, parar em fila du-

pla, retornar em local proibido, furar a fila do banco ou mesmo colocar familiares para ocupar várias filas em um supermercado e vamos todos para aquela que andar mais rápido, por exemplo. Há momentos que agimos como se nosso tempo fosse mais precioso do que o do próximo, razão pela qual vamos cometendo as injustiças nossas de cada dia.

Mas no meu particular entendimento, praticamos injustiça quando não enxergamos além de nosso umbigo. Somos injustos quando deixamos de fazer o bem ou mesmo ficamos indiferentes às iniquidades do cotidiano. Resistir ao aparente eterno “jeitinho brasileiro”, ajudar o próximo, fazer caridade, ser voluntário e colaborativo são formas de exercer a justiça que estão ao alcance de todos, independentemente da condição social.

Muito além do que entregar um direito, o conceito de justiça, no qual acredito, está também em fazermos nossa parte no cumprimento de nossos deveres, sejam aqueles legais, ou aqueles que temos obrigação de pôr em prática pelo fato de sermos humanos dentro do lema “fazer o bem sem ver a quem”, fazer o que é certo, como o simples fato de devolver um bem encontrado perdido, independente do valor e da precisão daquele que o encontrou.

Pela própria definição vocabular de que justiça também é a qualidade daquilo que é justo, correto, ratifico que o senso de justiça deve estar em todos, ser absorvido definitivamente pela nossa cultura, colocado em prática diariamente e repassado às gerações futuras.

Assim, exaltemos o Judiciário por esta data, fato! Tal como parabenizarmos o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados e a Polícia Judiciária, consagradas instituições cujos valorosos esforços para uma nação mais justa e igualitária precisam ser enaltecidos.

Por outro lado, lembremos de invocar, enquanto cidadãos que somos todos, nosso dever cívico como exercício diário de respeito às normas e nosso compromisso maior na construção de uma nação plenamente justa. Parabéns a todos que compõem a Justiça e parabéns a todos que fazem, com justiça, uma sociedade melhor para ser vivida.

**Justiça e Estado se unem para equilibrar contas
com o Balcão de Renegociação.Pág-2**

Justiça e Estado se unem para equilibrar contas com o Balcão de Renegociação

"É a primeira vez que o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado atuam em consenso, na dimensão dessa campanha", diz o juiz Alexandre Abreu sobre a promoção do 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão.

O evento, que acontece entre os dias 10 e 19 deste mês, é uma força-tarefa entre Tribunal de Justiça (TJ) e Estado para a adimplência de contribuintes que respondem judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual.

As facilidades serão muitas, com descontos de até 100% nas multas e juros, e pontos de negociação nas 217 cidades maranhenses. Tudo isso para reaver o tesouro do Estado, cortar gastos da Justiça com processos e ajudar o cidadão a se regularizar.

"O débito fiscal também é um débito social, afinal de contas, é a partir do pagamento dos impostos que nós conseguimos garantir segurança, hospital, educação", diz Alexandre Abreu, que também é coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ.

Abreu explica que o débito com a Fazenda gera um título de dívida pública, o que eleva os gastos para o contribuinte endividado e o res-

tringe em uma série de atividades, como participar de linhas de financiamento e concursos públicos.

"A pessoa que se encontra com dívida inscrita passa a ter dificuldades de acesso a linhas de financiamento, e um acúmulo de despesas com as custas judiciais, de cartório, Serasa", detalha.

Como participar

Em São Luís, o contribuinte pode ser atendido no Tribunal de Justiça, Fórum Desembargador Sarney Costa e na Secretaria de Fazenda do Estado. Nas demais cidades, Ciretrans, Prefeituras e Câmaras Municipais serão pontos de atendimento.

Audiências de renegociação também poderão ser mar-

cadadas via internet, no endereço:

<https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frmFormularioEletronicoConciliacao.jsf?intUnidadePautald=100&intTipoPautald=2>

Medida Provisória - O TJ promove renegociações de dívidas desde 2006, mas esta é a primeira vez que há parceria com o Governo do Maranhão, por meio de Medida Provisória, para renegociações de execução fiscal.

A MP 287/18, editada pelo governador Flávio Dino, autoriza a realização de transação de créditos tributário e não-tributário, inscritos em dívida ativa e que sejam objeto de cobrança judicial.



Juiz Alexandre Abreu explica como funcionará o Balcão de Renegociação promovido pelo Estado e TJ (Foto: Karlos Geromy)

São João Batista

Lei municipal é declarada inconstitucional

A pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), ajuizada em maio de 2017, o Poder Judiciário declarou inconstitucional incisos da Lei nº 01/2017, do Município de São João Batista, que permitia a contratação de servidores públicos sem concurso público.

A decisão do pleno do Tribunal de Justiça, de 28 de novembro, foi publicada nesta quarta-feira, 5. A Adin, assinada pelo procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, questionou a contratação temporária de profissionais para atividades finalísticas da saúde; vigilância e conservação do patrimônio público; limpeza pública; serviços relacionados a programas, ajustes e convênios execu-

tados em parceria com os demais entes da federação.

A referida lei autorizava, ainda, admissão de servidores para suprir a necessidade da administração na pendência de conclusão de concurso público; substituição de servidores concursados que estejam afastados, em licença ou em exercício de cargo comissionado.

No entendimento do chefe do MPMA, a natureza de temporariedade destes cargos não pode ser confundida com a natureza dos cargos efetivos, pois caso ocorra tal confusão, a Administração Pública estaria maculando o princípio do concurso público e, por consequência, a própria Constituição Federal. "Nota-se que as atividades neles descritas são de natureza permanente e continuada e não de natureza tempo-

rária, burlando, desta forma, a exigência constitucional do concurso público para o acesso ao serviço público".

Na Adin, Gonzaga enumera o entendimento Supremo Tribunal Federal, que assinala a contratação deve preencher algumas condições: previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária de interesse público e interesse público excepcional.

"O pressuposto 'tempo determinado' condiciona a vigência do contrato de trabalho a prazo certo e determinado, diferenciando-se da regra geral do vínculo existente entre os servidores públicos admitidos por meio de concurso público e a Administração Pública, na qual o prazo de validade é indeterminado. Já a 'necessidade temporária de interesse pú-

blico' pode ser entendida como aquela que não é permanente, possui prazo certo para seu fim, é passageira. Por seu turno, o 'interesse público excepcional' pode ser compreendido como uma situação atípica, que necessita de contratação de pessoa por tempo determinado", afirmou, na Adin, o procurador-geral de justiça.

A contratação temporária com o objetivo de suprir a falta de pessoal na área de saúde, magistério, assistência social ou até mesmo administrativa, em caráter de urgência se mostra claramente inconstitucional, tendo em vista que possui em caráter permanente, enquadrando-se em situação normal e não emergencial, não se destinando a hipóteses que poderiam justificar a excepcionalidade.

Programação de natal terá diversas atrações culturais neste fim de semana

A programação na Vila Encantada, montada neste Natal na Avenida Pedro II e Praça Benedito Leite, terá diversas atrações culturais neste fim de semana. Show com Luiza Possi, ballet Olinda Saul, Orquestra Jovem do Maranhão, show do Olaf e os bonecos de neve, contação de histórias com Lauande Aires e o espetáculo 'É Natal' do Cacem animam o espaço natalino neste sábado, 08, e domingo, 09. **Página 5**

Programação de natal terá diversas atrações culturais neste fim de semana

A programação na Vila Encantada, montada neste Natal na Avenida Pedro II e Praça Benedito Leite, terá diversas atrações culturais neste fim de semana. Show com Luiza Possi, ballet Olinda Saul, Orquestra Jovem do Maranhão, show do Olaf e os bonecos de neve, contação de histórias com Lauande Aires e o espetáculo 'É Natal' do Cacem animam o espaço natalino neste sábado, 08, e domingo, 09.

Neste sábado, 08, o palco em frente ao Tribunal de Justiça recebe a partir das 19h o espetáculo Casa de Bonecos do Ballet Olinda Saul. Na sequência show da cantora e compositora Luiza Possi é o grande destaque da noite.

Já na Praça Benedito Leite o espetáculo cênico comandado por Lauande Aires, Dênia Correia e Xico Cruz apresentará, no sábado e domingo, o 'Natal por dentro e por fora' com cantigas, prosa e literatura de cordel.

O Parque Ambiental de Itapiracó inicia neste sábado, 8, a programação do Natal de Todos com atrações para toda família. A Partir das 18h está prevista a chegada do Papai Noel e de personagens Natalinos, e a programação segue com o teatro de bonecos 'Pés de Fulô' e outras atrações como a Casa do Papai Noel, que promete encantar a criançada.

Outras atrações que vêm atraindo muito público na Vila



natalina continuam neste fim de semana. Vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve estarão na vila, a partir das 19h.

Nos dias de programação cultural a Praça Benedito Leite funcionará como Praça da Alimentação, com barracas e vendas de pratos típicos e uma grande variedade gastronômica. O espaço é o mesmo onde acontece todos os domingos a Feirinha de São Luís.

Todo o entorno das praças Dom Pedro II e Benedito Leite ficará interditado nos finais de semana até o dia 23 de dezembro. As pessoas podem estacionar na Praia Grande, Odilo Costa Filho e em ruas travessais. Ou na Rua do Egito e entorno da Praça João Lisboa.

08/12 PALÁCIO DOS LEÕES

A Partir das 18h

Banda do Bom Menino das Mercês

TRIBUNAL DE JUSTIÇA A Partir das 19h00

Casa de Bonecas com Ballet Olinda Saul

Show Luiza Possi (21h)

PRAÇA BENEDITO LEITE A Partir das 19h

Show da Bandinha Ritmo Mágico

Contação de Histórias (Lauande Aires - Santa Ignorância Cia. de Artes)

PARQUE AMBIENTAL ITAPIRACÓ

A Partir das 18h

Chegada do Papai Noel, Personagens Natalinos

Pés de Fulô – Teatro de Bonecos

Show do Olaf e os Bonecos de Neve

09/12

PALÁCIO DOS LEÕES

A Partir das 18h

Banda do Bom Menino das Mercês

TRIBUNAL DE JUSTIÇA A Partir das 19h30

Show do Olaf e os Bonecos de Neve

Orquestra Jovem do Maranhão

PRAÇA BENEDITO LEITE A Partir das 19h

Contação de Histórias (Lauande Aires - Santa Ignorância)

Espectáculo Teatral 'É Natal!!!'

PARQUE AMBIENTAL ITAPIRACÓ

Casa do Papai Noel, a partir das 18h

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



A inteligência artificial no Direito

Os investimentos com inteligência artificial para potencializar a capacidade humana no Direito chegará a US\$ 47 bilhões, em 2020. O investimento promete mudar a prática jurídica de forma irreversível, rompendo com o tradicionalismo do Direito, com robôs reproduzindo a maioria das atividades do cérebro humano. Desde que respeitados limites éticos, a inteligência artificial pode trazer grande benefício ao Direito, principalmente no tocante à celeridade processual.

O conjunto de inovações tecnológicas e implantação de sistemas prepara o alicerce para um salto ainda maior com a informática jurídica de decisão, que pode ser viabilizada com a utilização de inteligência artificial. A medida em que o conjunto de dados tornam-se mais estruturados facilita as possibilidades de análise processual, por intermédio da análise textual baseada em regras de semântica.

Para uma compreensão desta revolução faz-se necessário o entendimento de alguns conceitos que já estão presentes em nosso dia a dia, mas que na maioria das vezes não percebemos. Quando se fala em inteligência artificial dá-se a impressão que o tema pertence a mais distante ficção científica, justamente por incorporar um mundo ainda não experimentado.

A principal diferença entre a ficção e a realidade é que a ficção tem que ter um conteúdo de credibilidade, enquanto a realidade goza de pleno crédito. Mas a realidade faz ver que já convivemos com ela, que apenas iniciou seus primeiros passos com algoritmos altamente inteligentes com suporte racional suficiente para resolver, com perfeição, os mais intrincados problemas que o ser humano demandaria muito tempo para equacioná-los, sem contar, ainda, com a grande margem de erros.

A inteligência do homem não nasce pronta, vai se criando com o tempo pelos métodos convencionais de ensino e vai se alimentando da observação de tudo que vê ao seu redor, constituindo-se na soma de experiências de inúmeras áreas do saber, trilhando, desta forma, as chamadas inteligências múltiplas, percorrendo o caminho que leva à sabedoria.

As nações, na realidade, se preocupam em disputar a primazia e o poderio do progresso humano na busca de um super-homem, não se importando muito com o bem estar do ser humano. Ocorre que, pela limitação do homem, até então não vencida pela ciência, o foco é utilizar uma máquina e programá-la para executar tarefas de várias ordens, copiando, no que for possível, os comportamentos humanos.

Desta forma, receberá ela as atividades cognitivas semelhantes às do cérebro humano, que é formado por dois hemisférios bem

definidos. As novas máquinas passam a executar tarefas para as quais foram programadas. Com o aperfeiçoamento que lhes confere o homem e com a introdução dos modelos conexionistas, que copia o funcionamento do cérebro humano, fazendo a interação adequada com vieses cognitivos especializados para realizar determinadas tarefas, podem, muitas vezes, em poucos segundos, resolver problemas que o homem consumiria horas ou dias.

Nesta linha de raciocínio, a máquina pode traduzir um difícil e complexo texto que causaria aflição além de enorme grau de dificuldade ao mais experiente profissional, porém, não irá compreender o seu significado. É importante frisar, no entanto, que por mais sofisticadas e inteligentes que sejam, não poderão jamais substituir o homem nas atividades criativas. Mas, o avanço incansável na área da inteligência artificial, que cada vez amplia mais as interrogações a respeito de suas fronteiras, causa certa inquietação à humanidade.

Pelo que se anuncia, em pouco tempo, o corpo humano será dotado de sensores para, numa rápida leitura biométrica, fornecer informações a respeito de todos os estímulos, emoções, sensações que passam no interior da pessoa, fazendo revelações até mesmo desconhecidas pelo próprio ser humano. Sem falar ainda dos carros autônomos que transitarão pelas ruas sem a convencional figura do motorista; os drones que riscarão os céus para se incumbirem de entregas de produtos; os robôs que substituirão os serviços e outras mais.

Sem cogitar, ainda, da criação da memória afetiva para a máquina, que passa a ser programada para uma superinteligência artificial e, a partir daí, poderá disputar espaços com seu criador, destronando-o com facilidade, vindo a assumir o controle do universo. Faz lembrar a peça do autor checo Karel Tchápek, "A Fábrica de Robôs", escrita em 1920, em que os robôs criados com a finalidade de executar todas as funções de uma indústria, após atingirem altíssimo índice de produtividade, revoltaram-se e destruíram o sistema. Com traços humanóides, eles assumem a linha de frente e extinguem a sociedade que os projetou, considerando-a sem importância.

Uma vez que o Direito tem por finalidade estabelecer regras a respeito não só do comportamento social, idealizando-o como um espaço harmônico de convivência, mas também de regulamentar as relações sociais e comerciais entre pessoas e Estado, as novas leis devem ter um escopo mais realista com os dispositivos relacionados com a inteligência artificial para que os operadores do Direito possam desenvolver uma distribuição da justiça mais condizente com a nova era que se apresenta.

Não se envolve mais unicamente o ser humano, mas também um sistema. De quem seria, por exemplo, a responsabilidade por um acidente provocado por um carro autônomo, ou por uma conduta inadequada de um robô doméstico?

Apesar de a elucubração científica parecer distante, deve-se, desde já, começar a formatar raciocínios jurídicos diferentes e, principalmente, coadjuvados por algoritmos de última geração, visando encontrar uma solução que seja adequada para a correta avaliação do fato novo. Os tempos mudam e os homens com eles. O Direito, obrigatoriamente, segue com ambos.



Bom Dia Sociedade
Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos
orquideassantos@yahoo.com.br



ABRAMECOM
Associação Brasileira de Magistrados e Conselheiros

Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideassantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.



O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo Justiça em Números 2018, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Foz do Iguaçu (Paraná).

Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



O DIA DA JUSTIÇA

Neste 08 de dezembro comemoramos o Dia da Justiça, data na qual se fazem acaloradas alusão e reconhecimento ao Poder Judiciário, àqueles que constituem este poder e aos operadores do Direito que de alguma forma mantêm permanente relação com essa instituição em função de suas atividades laborativas.

Por meio do Decreto Lei 1.408/51 o dia foi considerado feriado nacional, oportunidade em que não há expediente nas repartições do Poder Judiciário e nem daqueles órgãos que atuam diretamente ligados à Justiça.

É um dia para homenagear a Justiça, sem dúvidas, sobretudo quem a faz no Estado: desembargadores, juízes, advogados, promotores, defensores, procuradores, servidores, bem como órgãos e membros que de alguma forma compõem o sistema jurídico, caso da Polícia Judiciária. A data não poderia ser mais oportuna, mês de dezembro, razão pela qual também se comemora mais um ano de hercúleo trabalho.

Um momento para congratular operadores do Direito que se debruçam sobre leis, jurisprudências e teses na busca de elucidar os mais diferentes litígios que batem às portas da Justiça. Trabalho esse que tem rendido frutos positivos e que alçou o Judiciário maranhense a um dos melhores do país no quesito produtividade, confirmado com o Selo Ouro, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana.

Trabalho que tem a marca da advocacia, pela sua luta incessante por melhorias que cabem ao Judiciário, contribuindo assim com a modernização da estrutura e de procedimentos deste último. Tal como carrega a chancela do Ministério Público, que labora de forma permanente ao lado do Judiciário na busca da verdade real dos fatos a serem elucidados, exercendo também de forma irretocável o papel de fiscal da lei.

Verifica-se, hoje, que os órgãos do Sistema de Justiça estão muito mais abertos, transparentes e acessíveis aos cidadãos. As melhorias vêm ocorrendo no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade. É possível assistir a instituição das mais diversas políticas públicas judiciárias voltadas aos mais diferentes tipos de atendimento, algo que impacta diretamente na construção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Embora avanços ainda sejam necessários, o dia 08 de dezembro deve ser exaltado. Mais do que isso, dentro do senso de justiça social que devemos construir e praticar, é necessário estender a responsabilidade à população. Assim, o dia da Justiça deve ser celebrado por todos como um marco na garantia dos direitos e, sobretudo, no cumprimento de deveres diluídos na sociedade, devendo alcançar a todos indistintamente. Por oportuno, a data também abre importante viés para a reflexão sobre valores hoje sobrepujados ou esquecidos em nossas atitudes cotidianas. Ética, moral, cidadania, respeito ao próximo, tolerância, dentre outros, devem estar na pauta diária não apenas do Judiciário e órgãos afins. É preciso que faça parte do dia a dia de cada um como um exercício permanente.

Em que pese o simbolismo e mesmo a efetividade das decisões judiciais, a justiça não se faz apenas com as ditas “canetadas”, diferentemente do que alguns podem acreditar. Uma sociedade que se pretende justa e fraterna também necessita que cada cidadão seja protagonista da justiça e da paz social. Falo, pois, da justiça nas relações cotidianas, do respeito ao próximo, de praticar o que é correto do ponto de vista ético e moral.

Decerto que assumimos muitos papéis em um único dia, de acordo com o espaço social que frequentamos. E precisamos – no plural mesmo, porque me incluo nessa missão coletiva – refletir justamente sobre nossa conduta diária e como praticamos o senso de justiça nesses diversos contextos sociais. Muitas vezes criticamos condutas alheias, mas paramos na vaga reservada de estacionamento porque “é rapidinho”. É comum querermos levar vantagem sobre o outro, parar em fila dupla, retornar em local proibido, furar a fila do banco ou mesmo colocar familiares para ocupar várias filas em um supermercado e vamos todos para aquela que andar mais rápido, por exemplo. Há momentos que agimos como se nosso tempo fosse mais precioso do que o do próximo, razão pela qual vamos cometendo as injustiças nossas de cada dia. Mas no meu particular entendimento, praticamos injustiça quando não enxergamos além de nosso umbigo. Somos injustos quando deixamos de fazer o bem ou mesmo ficamos indiferentes às iniquidades do cotidiano. Resistir ao aparente eterno “jeitinho brasileiro”, ajudar o próximo, fazer caridade, ser voluntarioso e colaborativo são formas de exercer a justiça que estão ao alcance de todos, independentemente da condição social.

Muito além do que entregar um direito, o conceito de justiça, no qual acredito, está também em fazermos nossa parte no cumprimento de nossos deveres, sejam aqueles legais, ou aqueles que temos obrigação de pôr em prática pelo fato de sermos humanos dentro do lema “fazer o bem sem ver a quem”, fazer o que é certo, como o simples fato de devolver um bem encontrado perdido, independente do valor e da precisão daquele que o encontrou.

Pela própria definição vocabular de que justiça também é a qualidade daquilo que é justo, correto, ratifico que o senso de justiça deve estar em todos, ser absorvido definitivamente pela nossa cultura, colocado em prática diariamente e repassado às gerações futuras.

Assim, exaltemos o Judiciário por esta data, fato! Tal como parabenizamos o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados e a Polícia Judiciária, consagradas instituições cujos valerosos esforços para uma nação mais justa e igualitária precisam ser enaltecidos.

Por outro lado, lembremos de invocar, enquanto cidadãos que somos todos, nosso dever cívico como exercício diário de respeito às normas e nosso compromisso maior na construção de uma nação plenamente justa. Parabéns a todos que compõem a Justiça e parabéns a todos que fazem, com justiça, uma sociedade melhor para ser vivida.

Funac participa da rede de articulação de políticas públicas em Timon

Em Timon, a Fundação da Criança e do Adolescente, por meio das equipes do Centro Socioeducativo da Região dos Cocais e do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon, participaram da reunião de articulação para implementar a rede de proteção aos adolescentes em conflito com a lei, realizada na última semana de novembro.

A reunião foi realizada a convite da Vara da Infância e da Juventude de Timon, na pessoa do juiz Simeão Pereira e Silva, para combater com o índice de reincidência dos adolescentes em cumprimento de medida e mobilizou os atores sociais que atuam na política do atendimento socioeducativo. Além da Funac, participaram também representantes da Polícia Militar e das secretarias municipais de Educação, Saúde e Esporte. Este foi o primeiro passo para a montagem dessa rede,

que vai ter como objetivos a articulação de políticas públicas, o compartilhamento de informações, assim como o fortalecimento da luta por este

público. A próxima reunião da equipe de trabalho será no dia 17 de janeiro.

Para Lívio Barros, diretor do Centro Socioeducativo da Região dos Cocais, a iniciativa é um caminho para combater situações de vulnerabilidade de adolescentes e jovens em medida socioeducativa e reverter em políticas públicas. “É preciso ações integradas para acolher a família e o adolescente/jovem ao fim do cumprimento da medida, na sua própria comunidade, e esperamos que a articulação dessa rede possa subsidiar essas ações”, destacou.

CONFERÊNCIA

Ainda sobre articulações, as equipes da Funac participaram enquanto mediadores dos debates da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon. Da conferência saíram as propostas para as políticas públicas municipais que serão discutidas a nível estadual, com eleição de delegados, e depois em âmbito nacional.



Representantes da Funac participam de reunião na cidade de Timon

DIVULGAÇÃO